

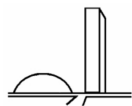
Data: 21/08/2013 Seq: 2

Matéria: OFS 30/2013 Ementa: Comunica, na forma do disposto no inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação da Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2013/2015.

Descrição: Votação do Parecer nº 742, de 2013, que aprova a indicação da Sra. Deborah Ciocci, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Anibal Diniz	AC	PT	Votou
Jorge Viana	AC	PT	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Alfredo Nascimento	AM	PL	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
José Sarney	AP	MDB	LS
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
João Durval	BA	PDT	LS
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou
Eunício Oliveira	CE	MDB	Votou
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	Votou
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	Votou
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Votou
Ana Rita	ES	PT	Votou
Magno Malta	ES	PL	Votou
Ricardo Ferraço	ES	MDB	Votou
Cyro Miranda	GO	PSDB	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Wilder Moraes	GO	DEM	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



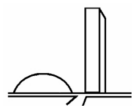
Data: 21/08/2013 Seq: 2

Matéria: OFS 30/2013 Ementa: Comunica, na forma do disposto no inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação da Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2013/2015.

Descrição: Votação do Parecer nº 742, de 2013, que aprova a indicação da Sra. Deborah Ciocci, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	P-NRV
João Alberto Souza	MA	MDB	Votou
Lobão Filho	MA	MDB	P-NRV
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Clésio Andrade	MG	MDB	P-NRV
Zeze Perrella	MG	PDT	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Ruben Figueiró	MS	PSDB	Votou
Waldemir Moka	MS	MDB	Votou
Blairo Maggi	MT	PL	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
Pedro Taques	MT	PDT	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	P-NRV
Mário Couto	PA	PSDB	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cícero Lucena	PB	PSDB	Votou
Vital do Rêgo	PB	MDB	P-NRV
Armando Monteiro	PE	PTB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
João Vicente Claudino	PI	PTB	Votou
Wellington Dias	PI	PT	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Roberto Requião	PR	MDB	Votou
Sergio Souza	PR	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



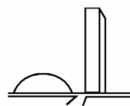
Data: 21/08/2013 Seq: 2

Matéria: OFS 30/2013 Ementa: Comunica, na forma do disposto no inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação da Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2013/2015.

Descrição: Votação do Parecer nº 742, de 2013, que aprova a indicação da Sra. Deborah Ciocci, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eduardo Lopes	RJ	REPUBLICANOS	Votou
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Garibaldi Alves	RN	MDB	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
Paulo Davim	RN	PV	Votou
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Ângela Portela	RR	PT	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Casildo Maldaner	SC	MDB	Votou
Luiz Henrique	SC	MDB	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Antonio Carlos Rodrigues	SP	PL	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
João Ribeiro	TO	PL	LS
Kátia Abreu	TO	PSD	P-NRV
Vicentinho Alves	TO	PL	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	21/08/2013	Seq:	2
Matéria:	OFS 30/2013	Ementa:	Comunica, na forma do disposto no inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação da Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2013/2015.

Descrição: Votação do Parecer nº 742, de 2013, que aprova a indicação da Sra. Deborah Ciocci, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

PRESENTES: 68

VOTO: SIM: 60 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado